



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 31 de julho de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 006/2023. Com este fim e para constar, eu ELZILENE DO NASCIMENTO SOUSA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Santa Luzia/MA, 31 de julho de 2023.

*Elzilene do Nascimento Sousa*  
Elzilene do Nascimento Sousa  
Presidente de CPL



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

CI Nº. 04/2023.

Santa Luzia (MA), 31 de julho de 2023.

O Excelentíssimo Senhor

Francisco das Chagas de Aquino Sousa

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Senhor Vereador Presidente,

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Casa Legislativa, com a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, Venho solicitar que Vossa Senhoria autorize a instauração de procedimento licitatório visando a Prestação dos Serviços de serviços que são importantes para o bom desempenho das atividades administrativas, conforme documentos em anexo.

Justificamos ainda que os serviços (capas de processos, blocos diversos, envelopes, folders, banner, carimbos, entre outros) são necessários para a administração desempenhar suas atividades de maneira eficiente;

Após pesquisa de mercado, constatamos que os serviços, estão dentro dos preços de mercado, são ainda os mais adequados para o atendimento dos serviços administrativos deste município; O preço é compatível com os parâmetros do mercado;

Atenciosamente.

  
Marly da Silva Alves  
membro da CPL



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Solicitamos sua colaboração no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Av. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes, Centro, cidade de Santa Luzia-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia – MA, 31 de julho de 2023.

*Francisca Lílma Sousa Morais*  
Francisca Lílma Sousa Morais  
Membro da CPL



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                               | UNID. | QTD.  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------|-------|-------|------------|-------------|
| 01   | ADESIVOS EM VINIL METRO                             | MT    | 05    |            |             |
| 02   | BANNER EM LONA METRO                                | MT    | 10    |            |             |
| 03   | BLOCO DE ANOTAÇÕES FORM. 9                          | BLOCO | 50    |            |             |
| 04   | BLOCO DE RECIBO FORM. 16 2 VIAS                     | BLOCO | 10    |            |             |
| 05   | BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16                        | BLOCO | 50    |            |             |
| 06   | CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR<br>PAPEL COUCHÊ 230G | UND   | 1.500 |            |             |
| 07   | CARIMBO AUTOMÁTICO 4911                             | UND   | 30    |            |             |
| 08   | CARIMBO BASE PLÁSTICO                               | UND   | 30    |            |             |
| 09   | ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G<br>COLORIDO          | UND   | 1.000 |            |             |
| 10   | ENVELOPE FORM. 22X31 PAPEL 90G<br>COLORIDO          | UND   | 1.000 |            |             |
| 11   | ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G<br>COLORIDO          | UND   | 500   |            |             |
| 12   | FOLHAS DE MEMORANDO FORM. 16                        | BLOCO | 50    |            |             |
| 13   | ORDEM DE COMPRA FORM. 16 3 VIAS                     | BLOCO | 10    |            |             |
| 14   | PAPEL TIMBRADO FORM. 16 1 COR                       | BLOCO | 50    |            |             |
| 15   | PAPEL TIMBRADO FORMATO OFICIO<br>COLORIDO           | BLOCO | 50    |            |             |

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) dias.

Local/data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                               | UNID. | QTD.  | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------|---------------|-------------|
| 01                                      | ADESIVOS EM VINIL METRO                             | MT    | 05    | 60,00         | 300,00      |
| 02                                      | BANNER EM LONA METRO                                | MT    | 10    | 80,00         | 800,00      |
| 03                                      | BLOCO DE ANOTAÇÕES FORM. 9                          | BLOCO | 50    | 18,00         | 900,00      |
| 04                                      | BLOCO DE RECIBO FORM. 16 2 VIAS                     | BLOCO | 10    | 10,00         | 100,00      |
| 05                                      | BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16                        | BLOCO | 50    | 8,00          | 400,00      |
| 06                                      | CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR<br>PAPEL COUCHÊ 230G | UND   | 1.500 | 3,50          | 5.250,00    |
| 07                                      | CARIMBO AUTOMÁTICO 4911                             | UND   | 30    | 40,00         | 1.200,00    |
| 08                                      | CARIMBO BASE PLÁSTICO                               | UND   | 30    | 25,00         | 750,00      |
| 09                                      | ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G<br>COLORIDO          | UND   | 900   | 2,00          | 1.800,00    |
| 10                                      | ENVELOPE FORM. 22X31 PAPEL 90G<br>COLORIDO          | UND   | 900   | 2,50          | 2.250,00    |
| 11                                      | ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G<br>COLORIDO          | UND   | 500   | 3,00          | 1.500,00    |
| 12                                      | FOLHAS DE MEMORANDO FORM. 16                        | BLOCO | 50    | 10,00         | 500,00      |
| 13                                      | ORDEM DE COMPRA FORM. 16 3 VIAS                     | BLOCO | 10    | 12,00         | 120,00      |
| 14                                      | PAPEL TIMBRADO FORM. 16 1 COR                       | BLOCO | 50    | 12,00         | 600,00      |
| 15                                      | PAPEL TIMBRADO FORMATO OFICIO<br>COLORIDO           | BLOCO | 50    | 18,00         | 900,00      |
| Dezessete mil trezentos e setenta reais |                                                     |       |       | R\$ 17.370,00 |             |

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) dias.

Santa Luzia, MA 01 de setembro de 2023

*Elizabeth da Silva de Oliveira*

CNPJ: 26.755.364/0001-75

E. DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA.

Rua Dr. José Burneth, Nº 58-Centro

CEP: 65.390-000

Santa Luzia-MA.

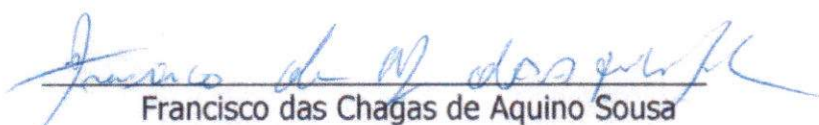


Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao  
Setor Financeiro  
Câmara Municipal de Santa Luzia – MA

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal. Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, no valor de R\$17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais) anual, para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Santa Luzia – MA, 04 de setembro de 2023.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente Municipal.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao Senhor  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, Orçado em R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Santa Luzia/MA, 04 de setembro de 2023.

CLEMILSON ALENCAR AQUINO

CRC-MA 011617/O-0

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

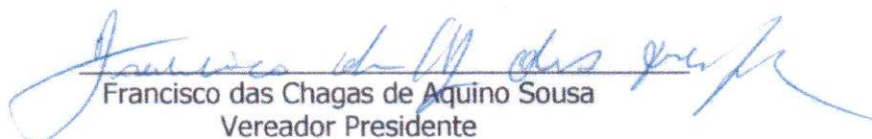
### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;  
01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

No valor total de R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais);  
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santa Luzia – MA, 08 de setembro de 2023.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente

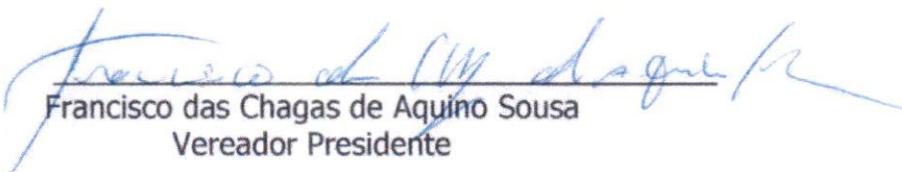


Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, no valor de R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Santa Luzia – MA, 08 de setembro de 2023.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente

## **AUTORIZAÇÃO**

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro  
CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/Ma.

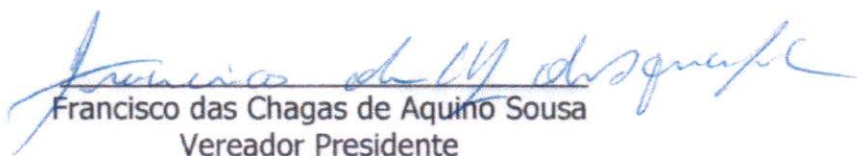


Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

AO PRESIDENTE DA CPL  
Câmara Municipal de Santa Luzia-MA  
Elzilene do Nascimento Sousa

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização da presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, no valor de R\$17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, conforme o art. 24, inciso V, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia – MA, 09 de setembro de 2023.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitação e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Luzia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

VALOR: R\$17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal;

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, DECRETO nº9.412(18/06/18);

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

Santa Luzia-MA, 10 de setembro de 2023.

*Elzilene do Nascimento Sousa*  
Elzilene do Nascimento Sousa  
Presidente da CPL



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Luzia

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, DECRETO nº9.412 (18/06/2018).

PARECER Nº 006/ 2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação desta Administração, que expõe sobre as necessidade de Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, para atender de imediato as necessidades Administrativas de transparência e legalidade de suas ações.

Verifica-se que foram realizadas pesquisas de preços de mercados, onde a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.755.364/0001-75, ofertou o menor preço com valor de acordo com os praticados no mercado, correspondente a R\$ 17.370,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta reais);

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para*



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

1 -habilitação:

Contrato Social;

Cartão de CNPJ;

Regularidade com a Receita Federal;

Regularidade com a Justiça do Trabalho;

Regularidade com o FGTS;

Regularidade com a Receita Estadual;

Regularidade com a Receita Municipal;

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

*"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "*

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através da empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.755.364/0001-75, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer à análise e aprovação do Senhor Vereador Presidente.

Santa Luzia (MA), 10 de setembro de 2023.

*Elzilene do Nascimento Sousa*

Elzilene do Nascimento Sousa  
Presidente da CPL

*Francisca Lílma Sousa Moraes*

Francisca Lílma Sousa Moraes  
Secretária da CPL

*Marly da Silva Alves*

Marly da Silva Alves  
membro da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.755.364/0001-75</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>22/12/2016</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GRAFICA INOVAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b><br><b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b><br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DR JOSE BURNETH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>58</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>65.390-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SANTA LUZIA</b>                 |
| UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ERONILSONGRAFICAINOVAR@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br><b>(98) 3654-6564</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/12/2016</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 14:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página 1 de 5

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – UNIPESSOAL  
E DA SILVA DE OLIVEIRA**

**ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Luzia - MA, nascida em 27/07/1966, portadora do RG n.º 0350695954 SSP-MA, inscrita no CPF n.º 763.462.183-87, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n.º 323, Centro, Santa Luzia- MA, CEP 65390-000, na qualidade de empresário da empresa **E DA SILVA DE OLIVEIRA**, com sede Rua 15 de novembro, n.º 323, centro, de Santa Luzia-MA, Cep 65390-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire 21102135654 em data 22/12/2016, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.755.364/0001-75, ora transforma seu registro de Empresário Individual para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarial de **E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA** e tem como nome fantasia **GRÁFICA INOVAR**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei n.º. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º. 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir desta data a empresa passará a funcionar na Rua Dr. José Burneth, n.º 58, Centro, Santa Luzia Maranhão, CEP: 65390-000.

**CLÁUSULA TERCEIRO** – Fica alterado o objeto social da sociedade empresaria para os seguintes CNAES:

**Atividade Principal:**

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

**Atividades Secundárias:**

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

18.11-3-01 - Impressão de jornais;

82.19-9-01 – Fotocópias;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Página 2 de 5

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – UNIPESSOAL  
E DA SILVA DE OLIVEIRA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a ser R\$ 300.000,00. (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| SÓCIO                          | Nº DE QUOTAS | %    | VALOR R\$  |
|--------------------------------|--------------|------|------------|
| ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA | 300.000      | 100% | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** - Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Luzia- MA, nascida em 27/07/1966, portadora do RG n.º 0350695954 SSP-MA, inscrita no CPF 763.462.183-87, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n.º 323, Centro, Santa Luzia- MA, CEP 65390-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA** e tem como nome fantasia **GRÁFICA INOVAR**, com sede na Rua Dr Jose Burneth, n.º 58, Centro, Santa Luzia-MA, CEP: 65390-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuído:

| SÓCIO                          | Nº DE QUOTAS | %    | VALOR R\$  |
|--------------------------------|--------------|------|------------|
| ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA | 300.000      | 100% | 300.000,00 |

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Página 3 de 5

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – UNIPessoal  
E DA SILVA DE OLIVEIRA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui seu objeto social em:

**Atividade Principal:**

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

**Atividades Secundárias:**

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

18.11-3-01 - Impressão de jornais;

82.19-9-01 - Fotocópias;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a sócia **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Página 4 de 5

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – UNIPessoal  
E DA SILVA DE OLIVEIRA**

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de morte de sócio, ou arrebatamento cristão em consonância com o art. 6º CCB/2002 (ausência física e morte presumida), sua quota total será distribuída para o antigo sócio e original do negócio jurídico, salvo, se este renunciar por expresso seu direito de quota empresarial ou se este também for falecido então passará seu direito de quotas como herança para seus sucessores, ou se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, no caso dessa renúncia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Santa Luzia/MA, 19 de Novembro de 2021.

**ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**  
CPF n.º 763.462.183-87  
Empresária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 76346218387                      | ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 14:39 SOB Nº 21201181174.  
PROTOCOLO: 211395080 DE 19/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108518637. CNPJ DA SEDE: 26755364000175.  
NIRE: 21201181174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.  
E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
MARIA RAIMUNDA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 27/07/1966  
NATURALIDADE: CAXIAS - MA  
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
FATOR RH: \*\*

*Elizabete da Silva de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 76346218387    ONE:    P-024    VIA-02  
REGISTRO GERAL: 000035069595-4    DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2021  
REGISTRO CIVIL  
CASAM: N.0015969    FLS: 195    LIV: 00052    SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC:    CTPS / SERIE / UF:  
031293121139/070/0147  
NIS / PIS / PASEP:    IDENTIDADE PROFISSIONAL:  
CERT. MILITAR:  
CNI:    CNS: 708404232767166

MAI821429760

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 26.755.364/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:10 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **4877.17A6.50D6.FB02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.755.364/0001-75

Certidão n°: 42663472/2023

Expedição: 22/08/2023, às 09:31:15

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.755.364/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.755.364/0001-75  
**Razão Social:** E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA  
**Endereço:** R DR JOSE BURNETH 58 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

**Certificação Número:** 2023080502111311739805

**Informação obtida em** 22/08/2023 08:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 044151/23

**Data da**

20/06/2023 14:33:51

**Inscrição Estadual:** 125114729

**CPF/CNPJ:** 26755364000175

**Razão Social:** E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA

**Endereço:** RUA DR JOSE BURNETH, 58 CEP: 65390000 - CENTRO

**Telefone:** (98)36546564

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 147495/23

**Data da**

20/06/2023 14:33:03

**Inscrição Estadual:** 125114729

**CPF/CNPJ:** 26755364000175

**Razão Social:** E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA

**Endereço:** RUA DR JOSE BURNETH, 58 CEP: 65390000 - CENTRO

**Telefone:** (98)36546564

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/06/2023 14:33:03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029939 Inscrição Municipal: 34.2138  
Contribuinte: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 26755364000175  
Nome Fantasia: GRAFICA INOVAR  
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 58 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/12/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade: Impressão de material para outros usos, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de jornais, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e

#### Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos  
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
Impressão de jornais  
Impressão de material para uso publicitário  
Serviços de encadernação e plastificação  
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
Instalação de painéis publicitários

#### Sócio(s)

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

76346218387

Emissão: 22/08/2023 09:35:46

Validade: 20/11/2023

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 0F34C550193C1233

  
Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2023

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029939 Inscrição Municipal: 34.2138  
Contribuinte: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 26755364000175  
Nome Fantasia: GRAFICA INOVAR  
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 58 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/12/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade: Impressão de material para outros usos, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de jornais, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e

#### Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos  
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
Impressão de jornais  
Impressão de material para uso publicitário  
Serviços de encadernação e plastificação  
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
Instalação de painéis publicitários

#### Sócio(s)

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

76346218387

Emissão: 22/08/2023 09:35:46

Validade: 20/11/2023

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 0F34C550193C1233

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2023

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia (Ma), 10 de setembro de 2023.

Elzilene do Nascimento Sousa  
Presidente da CPL



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

*Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.*

PARECER JURÍDICO Nº006/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 17.370,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta reais);

Encontra-se anexado ao presente processo 3 (três) cotações de preços conforme mapa de apuração e classificação das cotações de preços, tendo como vencedora a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA LTDA, CNPJ Nº 26.755.364/0001-75;

Para a presente prestação dos serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.*

Considerando que o Decreto Federal nº9.412, de 18 de julho de 2018 atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 93. Assim, segue o Art 1º - os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do Art. 233 da Lei nº8.666/93, ficam atualizados nos seguintes termos:



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite – até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Haja vista, o valor aqui em questão está dentro do limite legal de R\$17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais).

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, para autorização e a adoção das providências cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Santa Luzia, 11 de setembro de 2023.

PEDRO SOARES NOBRE  
OAB nº 3997/MA  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 006/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 006/2023, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Santa Luzia (MA), 11 de setembro de 2023.

*Elzilene do Nascimento Sousa*

Elzilene do Nascimento Sousa  
Presidente da CPL



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 006/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

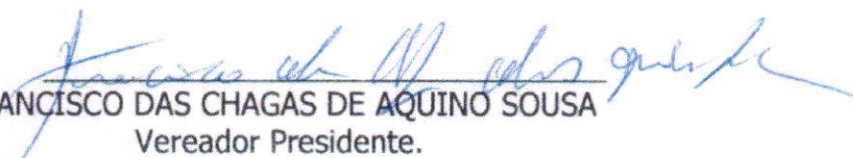
CONTRATADA: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ Nº 26.755.364/0001-75

ENDEREÇO: Rua Dr José Burneth nº58, centro, cidade de Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000.

VALOR: R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais).

Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA  
Vereador Presidente.



a experiência em prestar tais serviços jurídicos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação do referido escritório por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea “c” e “e”, § 1º da Lei nº 13.303/2016; do art. 19, inciso II, alínea “c” e “e”, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP c/c art 3º-A da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 608/2023 - GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 26 de setembro de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2023 – ALEMA OBJETO:** registro de preços para aquisição de máquinas fotográficas e acessórios com tecnologia Mirrorless, para uso da Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ABERTURA:** 11 de outubro de 2023 às 09:00 **LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais disponível em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br) São Luís - MA, 26 de setembro de 2023. Gabriel Manzano Dias Marque. Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA Nº 006/2023 – PARTES:** Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 26.755.364/0001-75. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Serviços Gráficos. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, **DECRETO 9.412(18/06/18).** **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 17.370,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta reais) – **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINAM:** ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 035069595-4 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87, e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 017486632001-5 SSPMA, CPF nº 003.464.373-77. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 14 de setembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

**AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023.** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público o **ADIAMENTO e REPUBLICAÇÃO** da sessão do Pregão Eletrônico nº028/2023, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de gás oxigênio e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba – MA. **O presente adiamento se deu em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante e acatada parcialmente pelo pregoeiro, com necessária reavaliação do edital e modificações que alteram a substância da proposta com a devida REPUBLICAÇÃO, e contagem de novos prazos.** A sessão pública eletrônica com data inicial de abertura mar-

cada para o dia 07/11/2023, às 09h00min, fica REMARCADA para o dia 11/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 26 de SETEMBRO de 2023. **LUIS FERNANDO COSTA ARA-GÃO.** Secretária Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022.*

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 031/2023** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, designado pelo Decreto nº 043/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **11 de outubro de 2023**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos nas Unidades Escolares (JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO, U. I. ADALGISA MENDONÇA LOPES – ANEXO e UNIDADE INTEGRADA EUDÂMIDAS PINHEIRO LOPES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 26 de setembro de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO.** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 210901/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transpa->



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº006/2023 e o Parecer Nº. 006/2023, da Comissão Permanente de Licitação.

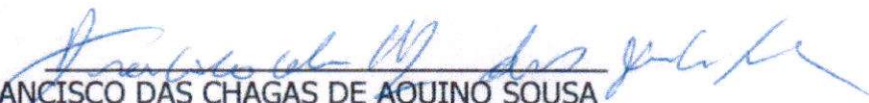
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECRETO Nº9.412 (18/06/2018);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

De acordo de acordo com Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

| EMPRESA ADJUDICADA                                                                                                                                                 | VALOR                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| CONTRATADA: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA.<br>CNPJ Nº 26.755.364/0001-75<br>ENDEREÇO: Rua Dr José Burneth nº58,<br>centro, cidade de Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000. | R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais). |

Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA  
Vereador Presidente.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

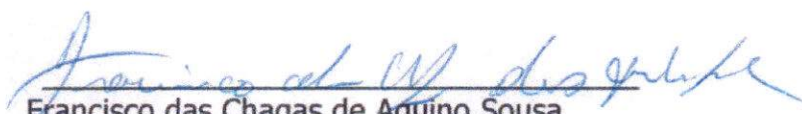
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa CONTRATADA: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.755.364/0001-75, localizada na Rua Dr José Burneth nº58, centro, cidade de Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000, apresentou proposta de preços com valor de R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023/CPL, com base legal no Art. 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA*, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 017486632001-5 SSPMA e CPF nº. 003.464.373-77, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº26.755.364/0001-75, localizada na Rua 15 de Novembro nº323, Centro, cidade de Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000, aqui representada pelo sua proprietária a Sra ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Empresária, domiciliada na cidade de Santa Luzia-MA, inscrita no CPF nº763.462.183-87 e RG nº035069595-4 SSPMA, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

### 1.DO OBJETO

*Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:*

### 2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na CONTRATANTE, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

### 3.DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$ 17.370,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta reais) anual;



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                            | UNID. | QTD.  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------|-------|-------|------------|-------------|
| 01   | ADESIVOS EM VINIL METRO                          | MT    | 05    | 60,00      | 300,00      |
| 02   | BANNER EM LONA METRO                             | MT    | 10    | 80,00      | 800,00      |
| 03   | BLOCO DE ANOTAÇÕES FORM. 9                       | BLOCO | 50    | 18,00      | 900,00      |
| 04   | BLOCO DE RECIBO FORM. 16 2 VIAS                  | BLOCO | 10    | 10,00      | 100,00      |
| 05   | BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16                     | BLOCO | 50    | 8,00       | 400,00      |
| 06   | CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR PAPEL COUCHÊ 230G | UND   | 1.500 | 3,50       | 5.250,00    |
| 07   | CARIMBO AUTOMÁTICO 4911                          | UND   | 30    | 40,00      | 1.200,00    |
| 08   | CARIMBO BASE PLÁSTICO                            | UND   | 30    | 25,00      | 750,00      |
| 09   | ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G COLORIDO          | UND   | 1.000 | 2,00       | 1.800,00    |
| 10   | ENVELOPE FORM. 22X31 PAPEL 90G COLORIDO          | UND   | 1.000 | 2,50       | 2.250,00    |
| 11   | ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO          | UND   | 500   | 3,00       | 1.500,00    |
| 12   | FOLHAS DE MEMORANDO FORM. 16                     | BLOCO | 50    | 10,00      | 500,00      |
| 13   | ORDEM DE COMPRA FORM. 16 3 VIAS                  | BLOCO | 10    | 12,00      | 120,00      |
| 14   | PAPEL TIMBRADO FORM. 16 1 COR                    | BLOCO | 50    | 12,00      | 600,00      |
| 15   | PAPEL TIMBRADO FORMATO OFICIO COLORIDO           | BLOCO | 50    | 18,00      | 900,00      |

3.2 - O pagamento será parcelado.

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA.

3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

#### 4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31/12/2023.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

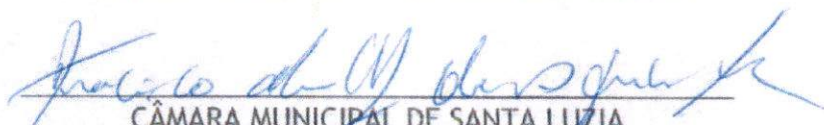
- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº8.666/93.
- 6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

## 7. DO FORO

- 7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTA LUZIA(MA), 15 de setembro de 2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA- Vereador Presidente  
CONTRATANTE

  
E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA  
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Proprietária  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

  
CPF: 476.945.643-34

CPF:

CPF:



### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023. PARTES:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO E A EMPRESA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. Aquisição de Smart TV e Suporte fixo de parede para Televisão de LED de 26" a 65", conforme especificação técnica apresentada na descrição do Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa - DOAL. 2.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Especificações                    | Unid. | Qtd. | P. Unit.     | P. Total      |
|------|-----------------------------------|-------|------|--------------|---------------|
| 1    | TELEVISÃO DE LED COM 50 POLEGADAS | Unid. | 30   | R\$ 1.840,00 | R\$ 55.200,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01- Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 Gestão Legislativa. Natureza da Despesa: 44.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Fonte Recurso – 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. Histórico: Objeto – Aquisição de Smart TV de LED com 50 polegadas – Resolução 4K, com Wi-Fi. Instrumento Legal: Termo de Homologação AS FLS 303. Valor Total: 57.150,00. Informações Complementares: Valor empenhado na Totalidade. **NOTA DE EMPENHO:** 4.2. Em 22/08/2023 foi emitida a Nota de Empenho n. 2023NE002212, no valor de R\$ 55.200 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este contrato durante o corrente exercício. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Resolução Administrativa nº 955/2018 e Processo Administrativo nº 2819/2023. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e CONTRATADA D'LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado por Leandro Figueiredo de Castro. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO E A EMPRESA D'LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Aquisição de Smart TV e Suporte fixo de parede para Televisão de LED de 26a 65, conforme especificação técnica

apresentada na descrição do Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2 Este termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA:** 2.1 O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa - DOAL. 2.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.950.00 (mil novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 Gestão Geral. Função: 01- Legislativa. Subfunção: 031 Ação Legislativa. Programa: 0318 Gestão Legislativa. Natureza da Despesa: 44.90.30.99-Outros Materiais de Consumo. Ação: 4628-Atuação Legislativa. Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. Histórico: Objeto - Aquisição de suporte de parede para televisão de LED de 26 a 65 polegadas com trava de segurança. Instrumento Legal: Termo de Homologação AS FLS 303. Valor Total: 57.150,00. Informações Complementares: Valor empenhado na Totalidade. **NOTA DE EMPENHO:** Em 22/08/2023 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE002222 no valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este contrato durante o corrente exercício. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2023 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e Resolução Administrativa nº 955/2018 e Processo Administrativo nº 2819/2023. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e CONTRATADA D'LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.208.342/0001-20, representado por Márcio Henrique Gusmão Ferreira. São Luís (MA), 25 de setembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – CONTRATO Nº. 009/2023 – DISPENSA Nº 006/2023 – PARTES:** Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 26.755.364/0001-75. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Serviços Gráficos. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINAM:** ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 035069595-4 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87.; **CONTRATADA:** e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA - RG nº 017486632001-5 SSPMA, CPF nº 003.464.373-77. **CONTRATANTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 15 de setembro de 2023.